

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RICARDO MOTTA**
Liderança do PV/PSDB - Deputado **GILSON MOURA**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PSDB)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 164/09
PROCESSO Nº 2215/09

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação de Apoio aos Jovens, Adultos e Idosos de Monte Alegre - AJAMA**, com sede no Bairro da Esperança e foro jurídico na cidade de Monte Alegre, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 02 de setembro de 2009.

Deputado **ROBINSON FARIA**

PROJETO DE LEI Nº 165/09
PROCESSO Nº 2216/09

Disciplina a dispensa e a restituição do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA no caso de furto ou roubo no Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 1º - A dispensa do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nas hipóteses de privação dos direitos de propriedade por furto ou roubo ocorridos em território Norte Riograndense, se dará a partir do mês seguinte ao da data do evento.

Parágrafo único - A dispensa do pagamento do imposto, relativamente a veículo sujeito a registro e licenciamento perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, será processada pela Secretaria da Tributação, independentemente de solicitação, quando da inserção dos dados da ocorrência no Cadastro Geral de Veículos do DETRAN.

Artigo 2º - Será restituído o imposto pago nas hipóteses de furto ou roubo do veículo, quando ocorrido no território Norte Riograndense, proporcionalmente à razão de 1/12 (um doze avos) por mês de privação dos direitos de propriedade.

§ 1º - O valor da restituição caberá ao proprietário que constar no Cadastro de Contribuintes do IPVA na data em que for caracterizada a privação dos direitos de propriedade, desde que não constem débitos para a mesma pessoa.

§ 2º - A restituição será processada pela Secretaria da Tributação, independentemente de solicitação.

§ 3º - A Secretaria da Tributação divulgará a relação dos contribuintes com direito ao ressarcimento e o valor da restituição, até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente ao da ocorrência do furto ou roubo.

Artigo 3º - A dispensa de pagamento e a restituição prevista, quando não puderem ser processadas automaticamente, poderão ser requeridas pessoalmente, em qualquer posto de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Tributação, instruindo o pedido com os elementos comprobatórios da privação de seus direitos de propriedade.

Artigo 4º - O interessado poderá recorrer das decisões proferidas, de acordo com a disciplina a ser estabelecida pela Secretaria da Tributação.

Artigo 5º - Constatada, a qualquer tempo, a falta de autenticidade dos dados ou que o interessado não satisfazia ou deixou de satisfazer as condições legais ao reconhecimento da dispensa ou da restituição, será devido o imposto correspondente com os acréscimos legais, sem prejuízo da imposição das penalidades cabíveis.

Artigo 6º - Na hipótese de recuperação do veículo:

I - no mesmo exercício da ocorrência do furto ou roubo:

a) existindo saldo de imposto a recolher, este deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data do evento;

b) existindo valor a restituir, este será processado conforme o artigo 2º;

II - em exercício posterior ao do furto ou roubo, será devido o imposto proporcionalmente aos meses restantes do exercício, não sendo deduzido o valor da restituição.

Parágrafo único - O mês de recuperação do veículo será considerado no cálculo do imposto devido no exercício.

Artigo 7º - Serão deduzidos das receitas dos municípios o valor:

I - proporcional da restituição do imposto;

II - correspondente aos encargos financeiros de sua responsabilidade originária.

Artigo 8º - Para os efeitos desta lei, considera-se:

I - imposto pago, o valor nominal do imposto do exercício, recolhido integral ou parcialmente;

II - imposto devido no exercício, o valor do imposto apurado na data do fato gerador e calculado à razão de 1/12 (um doze avos) deste valor por mês, incluído o mês da ocorrência do furto, roubo ou recuperação do veículo, com os devidos acréscimos legais;

III - valor da restituição, a diferença apurada a favor do contribuinte entre o imposto pago e o imposto devido no exercício, referente ao mesmo veículo;

IV - saldo de imposto a recolher, a diferença apurada a favor do erário entre o imposto pago e o imposto devido no exercício com os acréscimos legais.

Artigo 9º - A Secretaria da Tributação poderá expedir disciplina complementar para cumprimento do presente lei.

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa estabelecer a dispensa do pagamento do imposto, relativamente a veículo sujeito a registro e licenciamento perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Dispensa esta que será processada independentemente de solicitação pela Secretaria da Tributação, quando da inserção dos dados da ocorrência furto ou roubo no Cadastro Geral de Veículos do DETRAN, a partir do mês seguinte ao da ocorrência do fato.

Quando o furto ou roubo do veículo tiver ocorrido no território Norte Rio-grandense, o contribuinte terá restituído o valor do imposto pago ao Estado do Rio Grande do Norte, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês, desde que não tenha débitos perante este Estado. O valor da restituição caberá ao proprietário que constar no Cadastro de Contribuintes do IPVA na data da ocorrência e, assim como na dispensa do imposto, o seu processamento será feito independentemente de solicitação. A divulgação da

relação dos contribuintes com direito ao ressarcimento e o respectivo valor da restituição se dará até o dia 28 de fevereiro do ano seguinte ao da ocorrência do furto ou roubo.

Salientando-se que não haverá restituição nas situações em que o furto ou roubo ocorreu fora do território Norte Riograndense, não ter sido lavrado o correspondente Boletim de Ocorrência, for constatado débito para o proprietário do veículo, quando houver a recuperação do veículo resultando em saldo de imposto a recolher, quando a privação dos direitos de propriedade for devida a outras ocorrências (ex: sinistro) mesmo que no território Norte Riograndense bem como no caso de veículos com problemas cadastrais.

Por fim, serão deduzidos das receitas dos municípios o valor proporcional da restituição do imposto e o valor correspondente aos encargos financeiros.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **Palácio José Augusto**, em Natal, 02 de outubro de 2009.

Wober Júnior
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 166/09
PROCESSO Nº 2217/09

Ementa: institui a Flor do Algodão Mocó como flor-símbolo do Estado do Rio Grande do Norte.

A Governadora do Estado do Rio Grande do Norte:

Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Instituída a Flor do Algodão Mocó como flor-símbolo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Caberá ao Executivo a regulamentação da presente lei, através da Fundação José Augusto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de setembro de 2009.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Aproveito o ensejo da comemoração dos 20 (vinte) anos da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, no próximo sábado, dia 03 de outubro de 2009, para submeter aos nobres pares o presente Projeto de Lei que institui a Flor do Algodão Mocó como flor-símbolo do Estado do Rio Grande do Norte.

O Algodão já representa nosso estado tanto na Bandeira quanto no Brasão e a beleza da flor acresce valor simbólico e educativo.

A presente reivindicação não é nova, nos idos de 1945, o mestre Luis da Câmara Cascudo já o fez lembrando ser "um índice positivo de progresso por ter escolhido uma flor para significar a sua vida social".

Relembrando Câmara Cascudo "cada estado norte americano possui sua "State Flower", a flor do Estado. Os quarenta e oito estado da união têm flores que representam sua existência como elemento social."

Destaco que esse não é um pensamento isolado daquele País, pois na Europa, igualmente, cada País possui uma flor como símbolo nacional.

Assim sendo, e acreditando que a proposta não necessite de maiores justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 30 de setembro de 2009.

VIVALDO COSTA
Deputado Estadual

ATA DA SETUAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **MÁRCIA MAIA, GILSON MOURA, VIVALDO COSTA** e **GETÚLIO RÊGO**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **NÉLTER QUEIROZ** e **POTI JÚNIOR**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS, LAVOISIER MAIA, LUIZ ALMIR, MÁRCIA MAIA, NÉLTER QUEIROZ, PAULO DAVIM, POTI JÚNIOR, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WOBBER JUNIOR, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ÁLVARO DIAS, ANTÔNIO JÁCOME, ARLINDO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GESANE MARINHO, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, ROBINSON FARIA e WALTER ALVES (todos com ausências justificadas), havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado POTI JÚNIOR, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, dos suplentes aprovados no concurso da polícia militar, dos trabalhadores em transportes alternativos do Estado e do Vereador de Santa Cruz, Josemar. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado PAULO DAVIM, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Amigos do Coração da Criança (ACOCRI,) com sede e foro nesta Capital; Requerimento do Deputado PAULO DAVIM, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, por intermédio do Centro de Estudos e Debates desta Casa, no dia quinze de outubro do fluente ano, para discutir sobre a Polícia Civil do Rio Grande do Norte; Requerimento do Deputado LAVOISIER MAIA, propondo à Secretaria de Ação Social a instalação de um Restaurante Popular em Santa Cruz; Requerimento do Deputado JOSÉ DIAS, encaminhando voto de congratulações ao Município de Serrinha, pelo aniversário de emancipação política; Requerimento do Deputado WOBBER JÚNIOR, sugerindo à Secretaria dos Recursos Hídricos a construção de reservatórios e a manutenção dos equipamentos de fornecimento de água do Município de Patu; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, encaminhando moções de apoio ao Presidente da República e ao Ministro do Trabalho e Emprego, pela criação dos Conselhos Profissionais Nacional e Regionais de Secretariado; dois Requerimentos do Deputado ARLINDO DANTAS, solicitando às Secretarias: de Saúde uma ambulância para o Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, em São José do Mipibu; e de Infraestrutura obras de drenagem e pavimentação no prolongamento da Avenida Prudente de Moraes; dois Requerimentos do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, propondo às Secretarias: de Defesa Social a inclusão do bairro Felipe Camarão, em Natal, no Programa Nacional de Segurança com Cidadania, por intermédio do Projeto Territórios de Paz; e sugerindo a realização de Sessão Solene, no dia sete de dezembro, às nove horas e trinta minutos, para proceder à entrega de Títulos Honoríficos de Cidadãos Norte-rio-grandenses aos pastores Joseni Barbosa de Araújo, Francisco Cícero Miranda e Edmar Rosa Gomes; três Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a instalação de um dessalinizador no poço tubular da Comunidade Pedrinhas, em Caiçara do Norte; propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER), o recapeamento asfáltico dos trechos BR-304 - Itajá; e RN-120, Parazinho - Pedra Grande - São Bento do Trairi; quatro Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo às Secretarias: de Infraestrutura a construção de uma quadra poliesportiva no Distrito de Carnaúbas, em Espírito Santo; e da Agricultura, a construção de unidade de processamento de Carnes em Fernando Pedroza; propondo ao DER, o recapeamento asfáltico da RN-126, no trecho BR-304 - São Paulo do Potengi; e solicitando que seja inserido nos anais desta Casa a passagem do Dia Mundial do Idoso, a ser comemorado ao primeiro dia do mês de outubro; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA solicitando às Secretarias: de Ação Social a realização de oficinas de sensibilização e capacitação da sociedade civil organizada de Nova Cruz; de Educação, a inclusão do Município de João Câmara no Programa de Reforma e Ampliação das Escolas da Rede Pública; propondo à Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte (EMPARN), a realização de uma edição do Circuito de Tecnologias Adaptadas à Agricultura Familiar em Canguaretama; e encaminhando moção de congratulações ao Município de Açú, pelo aniversário de emancipação política. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado RICARDO MOTTA inicialmente registrou as visitas que fez às Regiões do Alto Oeste e Vale do Açú e anunciou o empenho dos Gestores Municipais, os quais compõem as

supracitadas Regiões, no sentido de promoverem a capacitação profissional da população tendo em vista a iminência da geração de empregos e renda com a implantação da Zona de Processamento de Exportação do Sertão. Por isso, alegando dificuldades dos Prefeitos, fez apelo ao Governo do Estado a fim de que sejam realizadas parcerias com o Serviço Social da Indústria (SESI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), para atender às expectativas na qualificação de mão-de-obra. Ainda comunicou a realização de Audiência Pública, para discutir sobre a instalação da ZPE do Sertão, e solicitou o incentivo da Governadora para o time de futebol o "Camaleão do Norte" de Açu. Registrou as presenças, nas galerias, do Vereador de Santa Cruz, Fábio Dias, do ex-Prefeito de Guamaré, senhor Mozaniel, e do Vereador de Florânia, Toni. Com a palavra o Deputado NÉLTER QUEIROZ associou-se à luta dos proprietários de transportes alternativos do Interior do Estado, presentes nas galerias, e criticou ao DER pela interdição desses veículos alegando clandestinidade na condução. Em seguida denunciou o que considerou "abuso de poder" da Polícia Militar da Cidade de Açu, ao deter a carteira de habilitação dos condutores de moto que não fazem uso do capacete, conforme determina a legislação de trânsito. Recebeu aparte do Deputado RICARDO MOTTA solidarizando-se com a reivindicação dos condutores de transportes alternativos e repudiou as atitudes truculentas de autoridades. Retomando o discurso o Orador reiterou seu apoio à luta dos suplentes do concurso da polícia militar e manifestou seu apoio incondicional ao Projeto de Lei apresentado na Câmara Federal, da autoria do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o qual impede à candidatura a qualquer pleito de pessoas condenadas em primeira instância ou processadas pela justiça. Deputado GILSON MOURA, no exercício da Presidência, registrou as presenças, nas galerias, dos Vereadores Odete, Jose, Josemar e Fábio Dias da Cidade de Santa Cruz. Deputado GUSTAVO CARVALHO, em Questão de Ordem, registrou as presenças, nas galerias, da senhora "Ualgea" e do senhor Paulo. Com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA a princípio saudou a todos nas galerias e manifestou seu apoio aos proprietários de transportes alternativos. Informou o contato que manteve com a Governadora quando na oportunidade esta demonstrou sensibilidade diante das reivindicações e se comprometeu em determinar as medidas necessárias. A Oradora também declarou apoio à luta dos suplentes do concurso da polícia militar. Em seguida repercutiu manchete do **Diário de Natal** sob o título: "Bolsa Família é bloqueada para oito mil e duzentos cadastros no Rio Grande do Norte". A Deputada atribuiu o fato a ausência da declaração de frequência escolar enviada pelas famílias e as Prefeituras. Portanto, informou a realização de curso de capacitação visando orientar os técnicos das Prefeituras sobre a implementação dos Programas Sociais. Concluindo, convidou a todos para participarem, no dia seguinte, do observatório do emprego e da inauguração da Delegacia do Idoso, no centro da Cidade, em Natal. Em aparte o Deputado LAVOISIER MAIA associou-se às reivindicações dos proprietários de transportes alternativos e dos suplentes do concurso da polícia militar. A seguir, defendeu o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Família, reconhecendo a sua importância para a valorização dos mais necessitados. Com palavra o Deputado GILSON MOURA fez apelos ao Presidente da Caern no sentido de regularizar o abastecimento d'água de Patu, e ao Governo do Estado, visando o atendimento à reivindicação dos suplentes aprovados no concurso da polícia militar. Apartearam o discurso o Deputado GETÚLIO RÊGO associando-se à convocação dos suplentes justificando a deficiência na segurança pública; e Deputado PAULO DAVIM também ressaltando a necessidade da contratação de policiais para atender a demanda do Estado. Retomando o pronunciamento o Orador reportou-se a respeito do movimento promovido pelos condutores de transportes alternativos do Interior do Estado e externou seu posicionamento favorável à categoria. Portanto, propôs a realização de Audiência Pública para discutir acerca do transporte intermunicipal. Em apartes o Deputado LUIZ ALMIR defendeu a redução de despesas públicas para a contratação dos policiais; e o Deputado GUSTAVO CARVALHO fez uma análise das reivindicações dos suplentes e dos condutores dos transportes alternativos alertando para a questão da legalidade. Deputado LUIZ ALMIR, em Questão de Ordem, justificou seu posicionamento de incentivo aos movimentos sociais reivindicatórios dos suplentes da polícia militar e dos proprietários de transportes alternativos. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado PAULO DAVIM apresentou justificativas de proposituras da sua iniciativa, sugerindo a realização de uma Audiência Pública, para discutir sobre a Polícia Civil do Rio Grande do Norte; e encaminhando moção de aplausos ao senhor Robson do Cabugi, pela realização do Primeiro Encontro dos "Blogueiros" do Rio Grande do Norte, na Cidade de Lajes. Deputado WOBBER JÚNIOR pede que a Presidência dê por recebido propositura encaminhando Pedido de Informações à Secretaria de Tributação, com relação à cobrança da taxa de juros do Imposto sobre a Propriedade de Veículo

Automotor(IPVA); e Projeto de Lei promovendo a devolução do IPVA aos proprietários de carros furtados e/ou roubados no Estado. Deputado GETÚLIO RÊGO pede que a Presidência dê por recebido, Requerimento solicitando à Governadora o envio a esta Casa Legislativa do Projeto de Lei que reajusta o salário das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família no Rio Grande do Norte. Deputado GILSON MOURA apresentou Requerimento solicitando a realização de Audiência Pública, por meio do Centro de Estudos e Debates desta Casa Legislativa, no dia nove de outubro do corrente ano, às nove horas e trinta minutos, para debater acerca do Transporte Intermunicipal no Estado. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado PAULO DAVIM dela fez uso para contestar com veemência, a determinação de possível fechamento do Setor de Pediatria do Hospital Clóvis Sarinho. Deputado GETÚLIO RÊGO, no exercício da Presidência, parabenizou e associou-se a preocupação do Deputado PAULO DAVIM. Em seguida informou que, de conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças, foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais da presente matéria e a anunciou para a pauta da Sessão do dia seis de outubro(terça-feira): Projeto de Lei 121/2009-GE, que altera a Lei Estadual 6.844, de 27 de dezembro de 1995. Facultada a palavra às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram quinze Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 6 de outubro de 2009.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário